DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E6A4C219B9D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de trator, carreta tanque e grade aradora, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de União - PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
ABERTURA DA SESSÃO: 14 de julho de 2023
HORÁRIO: 09:00min (nove horas)
MODO DE DISPUTA: ABERTO
LOCAL: ENDEREÇO ELETRONICO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital completo e maiores informações no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), na Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, de 08h00min as 13h00min, ou pelo e-mail: união.cpl@gmail.com.

União - PI, 30 de junho de 2023.

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira Municipal

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:01AB24D3C4119D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 70/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para bebê, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, do município de União - PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
ABERTURA DA SESSÃO: 14 de julho de 2023
HORÁRIO: 11:00min (onze horas)
MODO DE DISPUTA: ABERTO
LOCAL: ENDEREÇO ELETRONICO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital completo e maiores informações no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), na Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, de 08h00min as 13h00min, ou pelo e-mail: união.cpl@gmail.com.

União - PI, 30 de junho de 2023.

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira Municipal

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:030E6A4C219B9B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PIAUÍ
Praça Barão de Gurguéia, 443-Centro-União-PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 219/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO PI, CNPJ sob nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, CNPJ Nº 21.864.736/0001-88.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
VALOR DO CONTRATO: R$ 227.416,78 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e outros.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 195 (cento e noventa e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E IGOR ALVES LIMAS VERAS NEVES (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0F8BDB876B759DEE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END.: RUA DORUTEU JOSÉ PEREIRA, 248
TEL.: (89) 3539-0036 / (89) 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000
COMPROMISSO, OPORTUNIDADES E REALIZAÇÕES

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, NESTA DATA, AS PARTES A SEGUIR QUALIFICADAS,

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
Endereço: Rua Doruteu José Pereira, 248
Bairro: Centro
CEP: 64.858-000
Cidade: Porto Alegre do Piauí
Estado: Piauí
CNPJ/MF: 01.613.513/0001-30
Representada por: Márcio Neiva Martins
Cargo: PREFEITO

CONVENENTE: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA - UNICESUMAR
Endereço: Avenida Guedner, 1610
Bairro: Jardim Aclimação
CEP: 87050-900
Cidade: Maringá
Estado: Paraná
CNPJ/MF: 79.265.617/0001-99
Representada por: Marcos Aurélio de Oliveira Santos
Cargo: GESTOR DE POLO

CLÁUSULA 1ª - Este convênio estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
§ 1º - O Estágio de Estudantes obrigatório será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, informadas pelas Instituições de Ensino, nos termos da Lei nº. 11.788/08, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos.

CLÁUSULA 2 ª - Caberá a CONVENENTE:
a) Encaminhar à Concedente os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio;
b) Promover o encaminhamento dos estudantes para a realização de atividades aprovadas pela mesma, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante;
c) Preparar toda a documentação legal referente ao estágio, incluindo:
Termo de Compromisso de Estágio - TCE entre a Concedente, o estudante e a Instituição de Ensino - Convenente;
d) Disponibilizar mecanismos de controle semestral dos relatórios de atividades preenchidos pelo Supervisor de estágio da Concedente;
e) Controlar a informação e disponibilizar para a Concedente a conclusão da formalização do Termo de Compromisso de Estágio;

1
(Continua na próxima página)